

RESENDE, 21 de junho de 2023.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 219/2023

**Aprova a realização de
processo seletivo simplificado
para atendimento ao Comitê
Médio Paraíba do Sul**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o Estatuto Social da AGEVAP Artigo 17, inciso IX e Artigo 23, incisos VI e XI;

Considerando a solicitação do Comitê Médio Paraíba do Sul, através da Carta nº. 072/2023/PRES/CBH MPS apresentada à AGEVAP, que expõe a necessidade de preenchimento de vaga de Especialista e um Técnico em Recursos Hídricos para o Escritório de Projetos do CBH-MPS.

Considerando documentação apresentada pelo Diretor-Presidente da AGEVAP ao Conselho de Administração através da Carta nº 135/2023/DI-AGEVAP.

Considerando o aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 21 de junho de 2023.

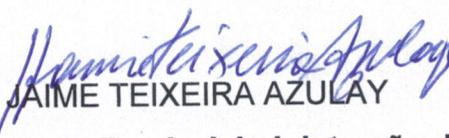
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de processo seletivo em atendimento ao Comitê Médio Paraíba do Sul, com adoção das providências necessárias em atendimento às Resoluções INEA nº 082/2013 e nº 184/2019 que



estabelecem os procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias de funções de competência das Agências de Água para a seleção e recrutamento de pessoal nos termos do art. 9º da Lei Estadual Nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP